



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 588

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BUTIÁ

Ver. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, abaixo firmado
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 27/85

INDICA AO EXECUTIVO M
NICIPAL, A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE REC
LHIMENTO DE CÃES SOLTOS ÀS RUAS D
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

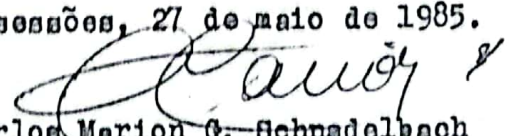
CONSIDERANDO que:

é um problema constante para a comunidade, o grande nú
mero de cães que andam soltos pelas ruas da Cidade e em Minas do Leão
esses animais soltos, muitas vezes sem o mínimo cuida-
do quanto ao período de vacinação, para proteger quanto a raiva;

àquelas pessoas que tem o animal criado como cão de
guarda, estimação ou qualquer outro motivo que o leva a tê-lo, deve
manter sobre cuidados dentro de seus pátios,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, a criação do
serviço de recolhimento de cães soltos às Ruas da Cidade o que os ani-
mais não retirados após um determinado tempo pelos seus proprietários,
sejam dados às Faculdades de Medicina para os serviços de pesquisas.

Sala das sessões, 27 de maio de 1985.


Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach